

DECRETO Nº 383/2019, de 14 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 291/2013, de 30/09/2013 e do art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 300, de 09/09/2014,

DECRETA:

Art. 1º - FICA ALTERADO o nível do cargo em comissão do Servidor Municipal ADAMOR DE ANDRADE PINTO JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Administração, de Assessor Especial II para Assessor Especial IV.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/08/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, 14 de agosto de 2019.



MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 14 de agosto de 2019.



LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIA
Secretária Municipal de Administração